

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 496/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA.

I – CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, inscrita no CNPJ/MF sob o n # 03.155.934/0001-90, neste ato representada pela <u>Sra. Mariana Cruz Rosada</u>, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n°. 033/2023, brasileira, portadora do CPF/MF n° 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG 10.779.060-8 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Faustina Andrade da Silva, 220, apto 002, e a empresa <u>LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA</u>, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Riachuelo, 238, inscrita no CNPJ/MF n° 07.333.605/0001-43, neste ato representada pelo <u>Sr. Joaquim Costa Rosa</u>, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei n° . 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III — DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Termo de Credenciamento original, como se nele estivesse contido — Processo Licitatório nº 025/2022 — Inexigibilidade nº. 006/2022 - Credenciamento nº. 002/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Segunda - da Vigência e Quarta — Da Forma de Pagamento e Valor, conforme solicitação apresentada pela Gerência de Saúde, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA"

2.1 – O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em **04 (quatro) meses** a contar do dia **18/03/2023** à **17/07/2023**.

"CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DO VALOR"

4.1.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), correspondente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

M'ARIANA CRUZ ROSADA Ger. de Saúde e Ord. De Despesas

Conf. Decreto nº 033/2023 Contratante

Testemunhas:

SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA

CPF 004.782.311-99

Naviraí (MS), 13 de março de 2023

JOAQUIM COSTA ROSA

CPF 595.255.841-00

SUELI BARBOSA DOS SANTOS

CRF 698.813.161-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 496/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA.

I – CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 03.155.934/0001-90, neste ato representada pela <u>Sra. Mariana Cruz Rosada</u>, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n°. 033/2023, brasileira, portadora do CPF/MF n° 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG 10.779.060-8 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Faustina Andrade da Silva, 220, apto 002, e a empresa <u>LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA</u>, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Riachuelo, 238, inscrita no CNPJ/MF n° 07.333.605/0001-43, neste ato representada pelo <u>Sr. Joaquim Costa Rosa</u>, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, artigo 65, Inciso I, alínea "b", Paragrafo 1°, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Termo de Credenciamento original, como se nele estivesse contido – Processo Licitatório nº 025/2022 – Inexigibilidade nº. 006/2022 - Credenciamento nº. 002/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Segunda - da Vigência e Quarta - Da Forma de Pagamento e Valor, conforme solicitação apresentada pela Gerência de Saúde, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA"

2.1 – O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em **04 (quatro) meses** a contar do dia **18/07/2023** à **17/11/2023**.

"CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DO VALOR"

4.1.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), correspondente ao acréscimo de 25% do valor inicial, bem como referente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 17 de julho de 2023.

MARIANA CRUZ ROSADA Ger. de Saúde e Ord. De Despesas Conf. Decreto nº 033/2023

Contratante

Testemunhas:

KATARINA DJOSER GALIAZZI FERREIRA MATRICULA 3009-1 MARIA HELENA MARQUES VIEIRA

JOAQUIM COSTA ROSA

CPF 595:255.841-00

Contratada